

RESOLUÇÃO N.º 003 /2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 004/2020, de autoria do Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA-PDT

“Dispõe sobre a cessão de veículo e servidor da Câmara Municipal à Secretaria Municipal de Saúde.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam cedidos à Secretaria Municipal de Saúde, um veículo e um servidor da Câmara Municipal, para colaborarem nas ações de saúde, no combate à pandemia do Covid-19, em Barra do Garças.

Art. 2º - A cessão do veículo e do servidor será no período de 30 (trinta) dias, quando estarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 28 de abril de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-PDT
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário